

Ofício n.º 592/GSC

Unaí (MG), 10 de outubro de 2023.

Senhor Prefeito,

Nos termos do artigo 72 da Lei Orgânica do Município, encaminho à sanção e promulgação de Vossa Excelência cópia da redação final ao Substitutivo n.º 1 dos Projetos de Lei n.ºs 51, 47, 46 e 34/2023, de autoria dos Vereadores Valdmix Silva, Rafael de Paulo, Nair Dayana e Andréa Machado, respectivamente, reunidos por continência, que autoriza a instalação de detectores de metais fixos, interfones e câmeras de segurança, bem como a utilização de detectores de metais portáteis nos locais que especifica e dá outras providências, aprovada pelo Plenário desta Casa, em única discussão e votação, no dia 9 de outubro do corrente.

Atenciosamente,

VEREADOR EDIMILTON ANDRADE
Presidente

Segue anexo

A Sua Excelência o Senhor
Prefeito José Gomes Branquinho
Unaí – Minas Gerais